



**EDITAL**

**Márcia Lopes da Silva Pinto**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, se realiza no próximo dia **28 de dezembro (quinta), pelas 20h00, na sede de junta em Verim, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Um:**

Análise da atividade da Junta de Freguesia.

**Ponto Dois:**

Análise e deliberação da proposta, da Junta da Freguesia, de revisão do Plano e Orçamento de 2017.

**Ponto Três:**

Análise e deliberação das propostas, da Junta da Freguesia, para celebração de:

a) Acordo de execução entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta da Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia de freguesia nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

b) Contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta da Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 16º e do art.º 120º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia de freguesia nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro:**

Análise e deliberação da proposta, da Junta da Freguesia, do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2018, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de setembro.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 19 de dezembro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

*Márcia Lopes da Silva Pinto*

(Márcia Lopes da Silva Pinto)